



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 065, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.060	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	6718	R\$ 300.000,00
2.060	339030000000	Material de Consumo	1	6688	R\$ 150.000,00
2.062	339030000000	Material de Consumo	1	6758	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1 – LIVRE**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Abril de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal